

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI Nº 047 de 28 de Setembro de 2020.

**EMENTA:** Dispõe sobre feriado no dia 12 de outubro no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Piauí.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI, no uso da atribuição que lhe confere a letra "r" do artigo 4° do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução n° 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e o disposto na Resolução 904 do CFMV, de 11 de maio de 2009;

Considerando a Portaria nº 679, de 30 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia, que determina feriados e pontos facultativos no ano de 2020;

## RESOLVE:

- Art. 1º Considerando o feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida, comemorado no dia 12 de outubro de 2020, fica estabelecido feriado no âmbito do CRMV-PI.
  - Art. 2° O expediente retornará normalmente na terça-feira, dia 13 de outubro.
  - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Teresina, 28 de Setembro de 2020.

Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto Presidente



